



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1446/09
PLL Nº 051/09

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 034/10 – COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Cria o Programa Municipal de Envelhecimento Ativo.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Mauro Zacher.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa apontou óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, uma vez que estabelece obrigações ao Poder Executivo, incidindo em violação ao princípio da independência dos Poderes.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01, que corrigiu a situação apontada pela Procuradoria.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR – opinou pela rejeição do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB –, concluiu pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH – concluiu pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o relatório.

O Projeto é meritório, pois visa proporcionar à comunidade de idosos melhores condições de vida, com um envelhecimento ativo e saudável.

O aumento acelerado da população idosa torna cada vez mais fundamental a união de esforços para a prática de políticas públicas voltadas a este segmento populacional. Reduzir a vulnerabilidade das populações idosas é fundamental para melhorar a qualidade de vida de todos.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1446/09
PLL Nº 051/09
FL.2

PARECER Nº 034/10 – COSMAM
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 15 de outubro de 2010.



Vereador Dr. Raul Torelly,
Relator

Aprovado pela Comissão em 26-10-2010



Vereador Aldacir José Oliboni – Presidente

Vereador Dr. Thiago Duarte

Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente



Vereador Mário Manfro



Vereador Carlos Todeschini